

PORTARIA Nº 136, DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Remoção ex-offício do servidor Elio Ricardo de Creddo.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º Remover *ex-offício* o servidor **ELIO RICARDO DE CREDDO**, RG nº 3.317.724-0, da Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Mandaguauçu, para Unidade Local de Sanidade Agropecuária de Maringá, no período de 15 de abril a 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 134, de 12 de abril de 2013, publicada no DIOE nº 8938.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz

PUBLICADO
Data: 17/04/13
DOE nº 8939